

"Este Anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 342ª (TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO, DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 310

CNPJ nº 10.753.164/0001-43 | NIRE 35.300.367.308

Avenida Pedroso de Morais, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela



SOROCABA
REFRESCOS

SOROCABA REFRESCOS S.A.

Sociedade por Ações de Capital Fechado

CNPJ nº 45.913.696/0001-85 | NIRE nº 35.214.407.232

Rodovia Raposo Tavares, s/nº, km 104, Jardim Jaraguá, CEP 18052-775, Sorocaba - SP

no montante total de

R\$285.000.000,00

(duzentos e oitenta e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA PRIMEIRA SÉRIE: "BRECOACRAH83"

CÓDIGO ISIN DOS CRA SEGUNDA SÉRIE: "BRECOACRAH91"

Registro dos CRA Primeira Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/174 em 28 de agosto de 2024

Registro dos CRA Segunda Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/175 em 28 de agosto de 2024

Classificação de Risco Definitiva da Emissão dos CRA Realizada pela Moody's América Latina Ltda.: "AA-.br (sf)"*

*Esta classificação foi realizada em 27 de agosto de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO DO OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder" ou "XP") e, ainda, os Participantes Especiais (conforme abaixo definido), vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA") da 342ª (trecentésima quadragésima segunda) emissão da Securitizadora ("Emissão" e "Oferta", respectivamente), lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos da 2ª (segunda) emissão de debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, para colocação privada, da SOROCABA REFRESCOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 45.913.696/0001-85 ("Devedora" e "Debêntures", respectivamente).

As Debêntures representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60" e "Direitos Creditórios do Agronegócio", respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

A Oferta consistiu na distribuição pública dos CRA sob o rito automático e, portanto, não foi sujeita à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b" da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do "Código de Ofertas Públicas", das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" e "Regras e Procedimentos de Deveres Básicos", todos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), atualmente em vigor ("Código ANBIMA", "Regras e Procedimentos ANBIMA" e "Regras e Procedimento de Deveres Básicos"), bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder, e com a participação dos Participantes Especiais.



2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritos e integralizados 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) CRA de emissão da Emissora, sendo (i) 135.000 (cento e trinta e cinco mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira) série (“**CRA Primeira Série**”); (ii) 150.000 (cento e cinquenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 2ª (segunda) série (“**CRA Segunda Série**”), com Valor Nominal Unitário, na data de sua emissão, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), emitidos sob a forma nominativa e escritural, perfazendo o montante de R\$285.000.000,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de reais).

3. COORDENADOR LÍDER E INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, atuou na qualidade de Coordenador Líder; outras instituições participantes da distribuição: as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro atuaram na qualidade de participantes especiais (“**Participantes Especiais**”): (I) **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35; (II) **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69; (III) **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30; (IV) **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12; (V) **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45; (VI) **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 2.232.889/0001-90; (VII) **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0003-24; (VIII) **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17; (IX) **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46; (X) **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64; (XI) **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04; (XII) **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76; e (XIII) **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42; todas credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCAO B3 (“B3”)** e foram convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições.

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

4. ESCRITURADOR E AGENTE FIDUCIÁRIO DOS CRA

Os CRA foram emitidos de forma nominativa e escritural. A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração e de agente fiduciário dos CRA é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Bloco A, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34.

5. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 28 de agosto de 2024, sob os números CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/174 e CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/175 para os CRA Primeira Série e para os CRA Segunda Série, respectivamente.

6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

CRA PRIMEIRA SÉRIE		
Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA
Pessoas Naturais	1.295	91.830
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	1	25.116
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	1	6.744
Demais Instituições Financeiras	1	6.000
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	5	5.310
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	0	0
Total	1.303	135.000



CRA SEGUNDA SÉRIE

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA
Pessoas Naturais	1.321	109.726
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	2	11.493
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	1	26.531
Demais Instituições Financeiras	1	2.000
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	4	250
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	0	0
Total	1.329	150.000

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS DEBÊNTURES UMA VEZ QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS DEBÊNTURES.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

São Paulo, 02 de setembro de 2024.



COORDENADOR LÍDER DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER

MATTOS FILHO

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

Lefosse

Classificação dos CRA (ANBIMA): De acordo com as Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados como: **(a) Concentração:** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(b) Revolvência:** Não revolvete, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(c) Atividade da Devedora:** Terceiro comprador, nos termos da alínea “c” do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(d) Segmento:** Outros, nos termos da alínea “h” do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. Esta classificação foi realizada no momento inicial da oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.